FUSAM

FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PORTARIA Nº. 031, de 25 de Fevereiro de 2022.

Fernando Luiz Pirino Zanetti, Presidente da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava FUSAM, no uso de suas atribuições legais.

Considerando as atribuições do Presidente elencadas em seu Estatuto Social da Fundação, principalmente o Art. 41[1].

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar o Senhor **Glauco Henrique Marini**, brasileiro, divorciado, portadora do RG nº. 3.905.739-5 SSP/PR e CPF. nº. 701.834.909-59 a representar a Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava – FUSAM, CNPJ nº. 50.453.703/0001-43, estabelecida a Av. Dr. Pereira de Mattos nº. 63, Centro, Caçapava/SP **na qualidade de procurador**, concedendo-lhes poderes especiais para controlar o orçamento financeiro, ordenar as despesas, emitir empenho e autorizar o pagamento, de todas as áreas da instituição, devendo estar dentro do orçamento financeiro mensal, não podendo ocorrer aumento de despesa orçamentária.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Caçapava, 25 de Fevereiro de 2022.

Fernando Luiz Pirino Zanetti
Presidente

[1] O presidente poderá nomear e constituir procuradores para representá-lo lealmente.